LEI nº. 2.536/2013

Estende os efeitos da Lei Municipal nº. 2.531/2013 aos servidores camerais e majora o valor do auxílio-alimentação para R$ 110,00.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Estende-se aos servidores camerais o reajuste de R$ 110,00 (cento e dez reais), insculpido na Lei Municipal nº. 2.531/2013.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2013.

Ouro Fino, 20 de Novembro de 2013.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal